



DECRETO Nº 9.040, DE 12 DE JULHO DE 2022

Altera o Decreto nº 8.817, de 17 de dezembro de 2020, que nomeia os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, gestão 2020-2022, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 155.491/1991 – Vol. 9, **DECRETO**:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 1º do Decreto nº 8.817, de 17 de dezembro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

- I - representantes da Secretaria de Promoção Social:
 - a) titular: REGINA APARECIDA GATTI DE OLIVEIRA
 - b) suplente: ALINE RIBEIRO CECONI
 - II - representantes da Secretaria de Saúde:
 - a) titular: LUCIANA GONÇALVES DUDA LIMA
 - b) suplente: VALÉRIA CRISTINA NASCIMENTO NUNES
- (...)” (NR)


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 9.019, de 10 de maio de 2022.

Município de Mauá, em 12 de julho de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


XÊNIA PEDROSA DE SOUSA DÍSPORE
Secretária de Promoção Social